

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XIX | Edição nº 2553



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Administração</b>               | 4  |
| <b>Atos Oficiais</b>                             | 4  |
| Decretos                                         | 4  |
| <b>Atos de Pessoal</b>                           | 7  |
| Extrato de Acúmulo de Cargo                      | 7  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>    | 8  |
| Edital - Convocação                              | 8  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b>       | 12 |
| <b>Departamento de Compras</b>                   | 12 |
| Cotações                                         | 12 |
| Dispensas                                        | 16 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                    | 17 |
| Contratos - Extrato                              | 17 |
| Convocação                                       | 17 |
| Cotações                                         | 18 |
| Homologação / Adjudicação                        | 25 |
| <b>Secretaria de Cultura</b>                     | 26 |
| <b>Conselhos Municipais</b>                      | 26 |
| Convocação                                       | 26 |
| <b>Secretaria de Educação</b>                    | 27 |
| <b>Atos Oficiais</b>                             | 27 |
| Resoluções                                       | 27 |
| <b>Secretaria de Finanças</b>                    | 28 |
| <b>Atos Administrativos</b>                      | 28 |
| Notificações                                     | 28 |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> | 29 |
| <b>Atos Administrativos</b>                      | 29 |
| Autuações                                        | 29 |
| <b>Secretaria de Saúde</b>                       | 30 |
| <b>Departamento de Compras</b>                   | 30 |
| Cotações                                         | 30 |
| <b>Vigilância Sanitária</b>                      | 35 |



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Notificação .....                                                                       | 35        |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC .....</b>                      | <b>36</b> |
| <b>Atos Administrativos .....</b>                                                       | <b>36</b> |
| Notificações .....                                                                      | 36        |
| <b>Licitações e Contratos .....</b>                                                     | <b>42</b> |
| Contratos - Extrato .....                                                               | 42        |
| Dispensas .....                                                                         | 42        |
| Homologação / Adjudicação .....                                                         | 42        |
| <b>Câmara Municipal .....</b>                                                           | <b>43</b> |
| <b>Atos Oficiais .....</b>                                                              | <b>43</b> |
| Leis .....                                                                              | 43        |
| Portarias .....                                                                         | 43        |
| <b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC .....</b> | <b>43</b> |
| <b>Atos Oficiais .....</b>                                                              | <b>44</b> |
| Portarias .....                                                                         | 44        |
| <b>Licitações e Contratos .....</b>                                                     | <b>44</b> |
| Aviso de Licitação .....                                                                | 44        |
| Comunicados .....                                                                       | 44        |
| Convocação .....                                                                        | 45        |
| Dispensas .....                                                                         | 45        |
| Retificação .....                                                                       | 45        |
| Termos / Extratos .....                                                                 | 46        |



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 8.853, DE 25 DE ABRIL DE 2.024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE.****PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA,**

Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação em vigor, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE**, criado pela Lei nº 6.212 de 07 de outubro de 2.021, para o **Biênio 2.023/2.025**, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público****1) Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: **RICHARD FARINAZZO CASAL**  
Suplente: **LUCIANO FERNANDES**

**2) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: **CINTHIA SIMIONATO**  
Suplente: **ELIS REGINA DA SILVA**  
Titular: **GIOVANA TODARO LEITE**  
Suplente: **LUCIANA SOARES DOS SANTOS RODAS**

**3) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**  
Suplente: **LUIS ROGÉRIO SABINO**

**4) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: **LEANDRO CESAR PINTO**  
Suplente: **LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE**

**5) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:**

Titular: **SILVIA HELENA GAVILIA ELIAS**  
Suplente: **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA MOURA**

**6) Representante da Guarda Civil Municipal:**

Titular: **RODRIGO SCHIAVINATTI SILVA**  
Suplente: **MAURÍCIO GIUSTI JÚNIOR**

**7) Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **LETÍCIA DELGADO DE ROLVARE**  
Suplente: **LEONARDO AZEVEDO VENDRAMINI**



## Secretaria de Administração

### Decreto nº 8.853, de 25 de abril de 2.024

#### 8) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: KAREN JAQUELINE MORANDIM SILVA

Suplente: JULIA CASSIANO WAYEGO

#### 9) Representante da Câmara Municipal de Catanduva:

Titular: KAADU SILVA PORTO

Suplente: DEIVID ZINI AMORIM

### II – Representantes da Sociedade Civil

#### 1) Representante do INTERACT CLUB DE CATANDUVA:

Titular: SILVIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

Suplente: ANA CLARA LAURYNNOVIS GOMES

#### 2) Representante da Legião Mirim de Catanduva:

Titular: JOÃO PEDRO SANTANA

Suplente: NICOLY EDUARDA PIRES CALDEIRÃO

#### 3) Representante do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES CATANDUVA:

Titular: RENATO THOMAZ SENHORINI

Suplente: CHRISTIAN HENRIQUE OSTI

#### 4) Representante da UNIFIPA - REITORIA:

Titular: LUCAS CINTRA SOLDAN

Suplente: ISABELLI ZANCHETT COSTA

#### 5) Representante do Centro Academico XXI de Setembro UNIFIPA

Titular: ISABELLA GARCIA DOS SANTOS DA HORA

Suplente: DIEGO MARINELLI

#### 6) Representante do Rotary Clube de Catanduva:

Titular: HEITOR HENRIQUE DELLA MATTA

Suplente: EDUARDA LANDIM

#### 7) Representante do Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro:

Titular: GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO

Suplente: ISABELLA DE OLIVEIRA

#### 8) Representante do IFSP CATANDUVA:

Titular: VITÓRIA EMANUELLY DE ALMEIDA

Suplente: THAWAN WILLIAN LEAL



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

## Secretaria de Administração

### Decreto nº 8.853, de 25 de abril de 2024

**09) Representante da ETEC ELIAS NECHAR**

Titular: JÚLIA PALOPOLI DA SILVA

Suplente: MANOELY MACHADO DOS ANJOS

**09) Representante da Associação Atlética PANTERA NEGRA CATANDUVA**

Titular: MARIA EDUARDA GACON PALAORO

Suplente: ISABELA DIAS

**Art. 2º** Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 24 de abril de 2025**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS  
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

**ATO DECISÓRIO Nº. 0041/2024 – ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI**, RG. 30.608.172-6, PEB INFANTIL, EFETIVO, LOTADO (A) NA EMEF “PROFª SHIRLEY AP. FURLAN ALEIXO” EM ITAJOBÍ SP E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLT, LOTADO (A) NA EMEF DR. ARMANDO PRANDI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº. 04/2023**

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Departamento de Recursos Humanos do Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 – , 2º andar - Catanduva, SP **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

**Dia 29 de Abril de 2024, no horário:**

| FUNÇÃO                         | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO                                                |
|--------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| Professor Berçarista           | 112           | Das 09:00hrs as 10:30hrs e<br>das 13:30hrs as 15:00hrs |
| Professor de Educação Especial | 18 e 19       |                                                        |

A referida contratação só será efetuada no dia e horário estabelecido acima, devendo os interessados estarem munidos de todos os documentos conforme abaixo:

**EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA**

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br), ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on-line" Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

**ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impresso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divorcio/separação/comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social "consultacadastral.inss.gov.br" e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.
13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.
14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.



16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

**IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESSA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16 e 17.**

**OBSERVAÇÕES:**

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

**Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.**

**O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.**

Informamos que para os casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos/funções públicas, os convocados que desejam acumular, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 – Centro, impreterivelmente até o dia seguinte que ocorreu a sua atribuição, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 48 de 29/12/2023 e a declaração de horários do cargo que já possui, do contrario não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.

Essa declaração deverá ser atual, em papel timbrado do órgão público correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, com os horários de todos os dias da semana, de entrada, saída, HTPC e assinado pela responsável competente, devidamente identificado.

Catanduva, 25 de Abril de 2024.

**Raquel Pastro Capelli  
Chefe da Seção de Treinamento  
Departamento. de Recursos Humanos**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2024

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 04/2023, para contratação no ano letivo de 2024, será realizado no Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo Nº 01 - 2º andar (Departamento de Recursos Humanos) – Catanduva, SP, **impreterivelmente**, no dia e horário abaixo relacionados:

**- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função públicos publicados no Diário Oficial do Município até 26/04/2024.**

### DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A contratação dos classificados será efetuada no **dia 29 de abril** no horário das **09:00hrs as 10:30hrs ou das 13:30hrs as 15:00hrs** para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

### EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

1. Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Telefone (17) 3305-9200, atendimento das 18:00 as 22:00 horas.
2. Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

### DOCUMENTOS ORIGINAIS

3. Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br), ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.
4. Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.
5. Certidão de Quitação Eleitoral pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
6. 01 Foto 3X4 recente.

### ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da folha com a foto e identificação, caso carteira digital, print impresso da folha com o número e data de emissão;
8. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)
9. Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)
10. Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;
11. Cadastro de Pessoa Física – CPF
12. Trazer consulta efetuada no site do e-social “[consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br)” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.
13. Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

14. Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)
15. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.
16. Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges, **caso sejam dependentes para fins de imposto de renda.**
17. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

**IMPORTANTE: QUEM JÁ TRABALHOU NO MESMO TIPO DE CONTRATO E FUNÇÃO NESSA PREFEITURA, POR TEMPO DETERMINADO, DESDE O ANO DE 2020 EM DIANTE, APRESENTAR SOMENTE OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**

**OBSERVAÇÕES:**

Caso tenha ocorrido alguma mudança da documentação apresentada nos anos anteriores, trazer a cópia e original do novo documento na referida convocação.

**Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.**

**O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas, com exceção dos que possuem acúmulos de cargos/funções públicas.**

Catanduva, 25 de Abril de 2024.

**Raquel Pastrì Capelli  
Chefe da Seção de Treinamento  
Departamento de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 03337/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (RODÍZIO DE PIZZA) COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS INCLUSO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 30/04/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 25 de Abril de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Fornecimento de ALIMENTAÇÃO DE RODÍZIO DE PIZZA, INCLUINDO BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, **NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, no período noturno**, para atender aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

| Item | Serviço                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Rodízio de pizza incluindo no mínimo:<br>10 sabores salgados,<br>3 sabores doces e<br>Bebidas não alcoólicas, como refrigerante,<br>suco e água a vontade. | UNIDADE | 60         |

**3. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

**4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO :**

O rodízio será realizado no estabelecimento no restaurante do ganhador, no dia 15 de maio de 2024.

Horário: 19:00 até 21:30.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

---

**5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos é:

**NOME: MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**

**MATRÍCULA: 1141111**

**CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**EMAIL: [marcela.alvares@catanduva.sp.gov.br](mailto:marcela.alvares@catanduva.sp.gov.br)**

**DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado por meio de recurso federal, código de aplicação 500.050, Conta: 68534-8, Agência: 50-7. Esse recurso tem como finalidade o cofinanciamento de serviços em nível de proteção social básica no âmbito da Portaria 886/2023..

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03337/2024**

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                               |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:                                                                                                                                                       |
| <b>FONE:</b><br><b>WHATS:</b>                                                                                                                                                                                              |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado: CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br><b>BANCO:</b><br><b>AGÊNCIA:</b><br><b>CONTA Nº:</b>                                                                                                                          |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 03118/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47, HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66, JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA A REALOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 136/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO .º 5781/03/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823, inscrita no CNPJ sob nº 18.782.449/0001-14.****OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (palco, sonorização e iluminação) para o evento de dia das mães 2024, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.****VALOR: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 137/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5781/03/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA PACUOLA, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.119/0001-66.****OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (palco, sonorização e iluminação) para o evento de dia das mães 2024, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.****VALOR: R\$ 14.680,00 (catorze mil, seiscentos e oitenta reais).****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - OBJETO: Credenciamento de microempreendedor individual, interessados em ministrar cursos profissionalizantes em esportes eletrônicos no âmbito do projeto “e-sports Team Catanduva” nos termos do Anexo I deste Edital.**

Para fins de cumprimento quanto ao exigido no item 4 - subitem 4.5 do edital, ficam convocados os representantes legais das empresas: **GUSTAVO ZENHEI AGUENDA NAKAZONE DE SOUSA, JUAN RODRIGUES MONTEIRO e FELIPE RODRIGUES RIVA**, para realização de um teste prático, de caráter classificatório, avaliados pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios definidos no Anexo I do Edital, no dia 26/04/2024, das 08:00 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - centro - 4º andar - Catanduva-SP.

**COMISSÃO AVALIADORA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS,**

nomeada através da Portaria nº 60.872, de 22 de janeiro de 2024

**AMANDA ZUQUETO TINTI DALTRO****LEISA CRISTINA SARGILLO DE SÁ****LUCRÉCIA CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA**

**Cotações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

**COTAÇÃO Nº 03453/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TURISMO PARA APLICAÇÃO, ANÁLISE E TABULAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL.**

**APLICAR, ANALISAR E TABULAR NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL .**

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA REAL 2024.**

**OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO COM A APLICAÇÃO DE PESQUISAS E PODERÃO SER REALIZADAS TAMBÉM PESQUISAS ON-LINE, COM FORNECIMENTO DE QR-CODE PELA CONTRATADA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min. do dia 30/04/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

**1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

**2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)<sup>1</sup>.

**- DADOS BANCÁRIOS**

**Banco: Agência: Conta:**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

<sup>1</sup> Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº14.133/2021).**

Contratação de Empresa especializada em:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | E | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|
| 1    | Consultoria em Turismo para aplicação, análise e tabulação de formulários de pesquisa de Demanda Turística Real.<br>Aplicar, analisar e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real .<br>Elaboração de estudo de Demanda Turística Real 2024.<br>Os serviços serão realizados de forma presencial na sede do município com a aplicação de pesquisas e poderão ser realizadas também pesquisas on-line, com fornecimento de QR-CODE pela contratada. | Serviço |   | 1          |

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, Inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021).**

O turismo é um setor fundamental para a economia brasileira, gerando emprego e renda e contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Para que o setor turístico possa se desenvolver de forma sustentável, é fundamental que haja um planejamento estratégico baseado em dados precisos e confiáveis sobre a demanda turística.

A Pesquisa de Demanda Turística é uma ferramenta essencial para a coleta de dados sobre o perfil dos turistas, seus hábitos de consumo e suas expectativas. Os resultados da pesquisa podem ser utilizados para subsidiar a tomada de decisões sobre a oferta de produtos e serviços turísticos, a promoção do destino turístico e o investimento em infraestrutura.

A prefeitura de Catanduva tem a necessidade de realizar uma Pesquisa de Demanda Turística para atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estância e de Municípios de Interesse Turístico - MIT. No entanto, este município não possui mão de obra interna para realizar a pesquisa de forma eficiente e eficaz.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na aplicação, análise e tabulação de formulários de Pesquisa de Demanda Turística.

Os serviços a serem contratados incluem:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

- Elaboração do questionário da pesquisa: A empresa deverá elaborar um questionário que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja adequado ao público-alvo.
- Aplicação da pesquisa: A empresa deverá aplicar a pesquisa a um número determinado de turistas, de acordo com o plano de amostragem.
- Codificação e digitação dos dados: A empresa deverá codificar e digitar os dados coletados na pesquisa.
- Análise dos dados: A empresa deverá analisar os dados coletados na pesquisa e elaborar um relatório com os resultados.
- Tabulação dos dados: A empresa deverá tabular os dados coletados na pesquisa e disponibilizá-los em formato eletrônico.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é a contratação do serviço, pois mostra-se a alternativa mais viável a fim de suprir a necessidade, tendo em vista o custo benefício e praticidade.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

1ª -Plano de Trabalho: Reunião online com equipe técnica, onde serão definidos, datas, horários e locais de aplicação da pesquisa, buscando assim uma amostragem mais robusta do fluxo do destino.

Produto:Plano de Trabalho

2ª – Aplicação, Análise e Tabulação dos formulários de pesquisas 2024: Nesta etapa a empresa contratada deverá analisar, e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda real aplicado em turistas e excursionistas que visitaram o município em 2024.Os formulários deversão ser aplicados em datas, horários e locais previamente ajustados entre as partes, devendo ser levado em consideração dos principais eventos e atrativos do Município.

Ainda deverá ser considerada com data limite para aplicação dos formulários 31/12/2024, conforme orientação da Lei Complementar Estadual nº 1.261/15 e ST 14, sendo após isso, elaborado o Estudo de Demanda Turística Real.

Produto: Relatório preliminar de aplicação das pesquisas 2024

3ª- Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2024:

Por meio da pesquisa de demanda real são geradas informações quantitativas e qualitativas a respeito dos turistas que visitam a cidade em cada época do ano sobre como se comportam durante sua estadia no município. Com base nos formulários de pesquisas aplicados a empresa contratada deverá elaborar o respectivo Estudo de Demanda Turística Real.

Produto: Estudo de Demanda turística real 2024

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Aplicar, analisar e tabular no mínimo 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas, excursionistas que visitaram o Município de Catanduva/SP no ano de 2024. Elaborar o Estudo de Demanda Turística real 2024.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

Considerando o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8544/2024 fica designado para realização da gestão (técnica ou técnica/administrativa) desse contrato o abaixo indicado:

**NOME: Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches**

**Cargo: Coordenadora do Turismo**

**CPF: 642.926.309-68**

O(s) fiscal(is) do contrato decorrente dessa contratação serão indicados pelo gestor antes da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

Contratante e Contratada estabeleceram contato recíproco através de e-mail, telefone ou outro meio possível, oportunamente indicado, que terá validade para prática de todos os atos durante a vigência do Contrato;

A forma de aferição dos serviços para efeito de pagamento será com base no resultado dos serviços aplicado, conforme cronograma de atividades apresentado pela CONTRATADA, que será atestado pelo Gestor e Fiscal Contratual;

Havendo desconformidade dos serviços com o cronograma, haverá o redimensionamento dos pagamentos, podendo, a critério da Administração ensejar penalidade à CONTRATADA nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério da Administração, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;

Ainda caberá ao Gestor/Fiscal Contratual a avaliação da conformidade dos serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Art. 115, da Lei 14.133/2021).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Art. 115, §5º, da Lei 14133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelos seus respectivos substitutos (Art. 117, c, caput, da Lei 14133/2021).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº xxxx/2024.**

|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                               |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                         |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:                                                                                                                                                          |
| FONE:<br>WHATS:                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado:<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br>BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA Nº:                                                                                                                                                  |



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

|       |      |
|-------|------|
| RESP. | FLS. |
|       |      |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE    DE 2024.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** para locação de caminhão com cesto aéreo e com motorista, para manutenção e elevação/movimentação de cargas e materiais pesados (munk), conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                                        | <b>VALOR</b>                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM ME</b><br>(06107557000102) ref. ao item 01 | <b>R\$ 148.000,00</b> (cento e quarenta e oito mil reais). |

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024, REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de materiais de construção civil, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                                                    | <b>VALOR</b>          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP</b> (Ref. Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08) | <b>R\$ 196.916,00</b> |
| <b>META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI</b> (Ref. Item 03)                       | <b>R\$ 42.750,00</b>  |

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, para participarem de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de abril de 2024, às 10h**, pela plataforma on-line google meet (link será enviado 15 min. antes da reunião), onde teremos os seguintes assuntos a serem discutidos:

**1. HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM CADASTRO DE ARTESÃOS E FEIRANTES COM FINALIDADE DE ISENÇÃO DE TAXAS EM EVENTOS ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS;**

**2. HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM CADASTRO DE GRUPOS COM FINALIDADES ESTRITAMENTE ARTÍSTICOS CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS;**

**3. CONCURSO DE POESIAS 2024;**

**4. DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO;**  
- O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;

Catanduva/SP, 25 de abril 2024.

**LUZIA A. B. GIRADE**  
Presidente do C.G.F.M.C.  
R.G.: 11.589.018



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****PREFEITURA DE**  
**CATANDUVA** **Secretaria**  
**de Educação****RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a paralisação do funcionamento da Associação Lar da Criança que especifica.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica paralisado o funcionamento da entidade Associação Lar da Criança, vinculada à EMEI Profª Cenica Bochi, junto ao SED – Secretaria Escolar Digital.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**  
Secretária Municipal de Educação  
R.G. nº 27.580.374-0

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250.

| Nº MULTA  | NOMES                   | RUA/ AV.             | QUADRA | LOTE | MOTIVO DEVOLUÇÃO |
|-----------|-------------------------|----------------------|--------|------|------------------|
| 2361/2024 | WALDENIR BARBERATO      | CASCATINHA           | D      | 32   | NÃO PROCURADO    |
| 2403/2024 | GABRIEL LUCCI MAGALHÃES | EL TORRI NOSE Nº 240 | I      | 19   | NÃO PROCURADO    |
| 2441/2024 | WALDENIR BARBERATO      | CASCATINHA           | D      | 33   | NÃO PROCURADO    |
| 2442/2024 | WALDENIR BARBERATO      | CASCATINHA           | D      | 34   | NÃO PROCURADO    |
| 2443/2024 | WALDENIR BARBERATO      | CASCATINHA           | D      | 31   | NÃO PROCURADO    |

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa****Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N.º 03415/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM BOMBA DE NEBULIZAÇÃO COSTAL , ATOMIZADOR COSTAL E MOTORIZADO UBV – 6 LITROS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) **do dia 26/04/2024 até 30/04/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO:**

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBA (01) COSTAL DE VENENO, ATOMIZADOR, E MOTORIZADO UBV- 6LITROS MARCA GUARANY, PERTENCENTE AO DEPTO EMCAA.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O reparo de bombas é essencial sendo que seu uso é destinado ao controle da proliferação do mosquito da dengue, com seu uso destinado aos domicílios desta municipalidade.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

| Item | Material ou Serviço                                | Unidade | Qtde |
|------|----------------------------------------------------|---------|------|
| 01   | Reparo em bomba de veneno costal marca/mod Guarany | Serviço | 01   |
|      | Atomizador                                         | Serviço | 01   |
|      | Motorizado UBV- 6 litros                           | Serviço | 01   |
|      |                                                    |         |      |

#### **4. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO**

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- CNPJ,
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
- Certidão Falência / Concordata

**6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:**

Os equipamentos deverão ser retirados na rua São Paulo, 777, mediante agendamento, pelo telefone 3531-5307 (setor patrimônio) para orçamentos.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega dos equipamentos: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** Gustavo H Mathias

**CPF:** 161xxx.xxx.88

**CARGO:** almoxarife

**E-MAIL:**patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO:**

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de abril de 2024



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 03415/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| NOME:                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CNPJ:                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Endereço:                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rua/Avenida:                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| n.º:                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bairro:                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Cidade/Estado                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CEP:                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| FONE:                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| WHATSAPP:                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E-mail:                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nome:                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nacionalidade:                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Estado Civil:                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Profissão:                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RG:                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CPF:                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Endereço:                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rua/Avenida:                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| n.º:                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bairro:                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Cidade/Estado                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CEP:                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E-mail:                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BANCO:                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AGÊNCIA:                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CONTA N.º:                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**





## Vigilância Sanitária

## Notificação

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**  
**EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO Aedes**  
***aegypti* - EMCAa**

**NOTIFICAÇÃO - 25/04/2024**

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

| DATA COLETA | ENDEREÇO                            | RESPONSÁVEL PELA COLETA              | LOCAL DO ENCONTRO                     |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 02/04/2024  | Rua Aracajú nº 400 F-1              | Letícia Maria Forato                 | Peças/Sucatas                         |
| 02/04/2024  | Rua Belém nº 37                     | Núbia Regina de Jesus Alfieri        | Fonte e vasos de planta               |
| 04/04/2024  | Rua 15 de Novembro nº 754           | Laudicéia Cristina Novais Santos     | Alicerce da caixa d'água              |
| 05/04/2024  | Rua Aragarú nº 440 F-2              | Guilherme de Souza Campos            | Latão                                 |
| 05/04/2024  | Rua Martinópolis nº 120             | Eliana Boraschi de Carvalho          | Pneus                                 |
| 05/04/2024  | Avenida Theodoro Rosa Filho nº 1500 | Jan Felipe Cuoghi Costa              | Vaso sanitário, balde e canaleta      |
| 10/04/2024  | Rua Francisco Raya Madrid nº 123    | Adilson Aparecido Chueco Junior      | Lona de caminhão                      |
| 11/04/2024  | Rua Itatiaia nº 175                 | Jan Felipe Cuoghi Costa              | Plástico, bebedouro de consumo animal |
| 11/04/2024  | Rua Resende nº 137                  | Sarajane Batista dos Santos Oliveira | Lona                                  |
| 15/04/2024  | Rua Campinas nº 1098                | Cristiane de Oliveira Macedo         | Depósito de água não ligado á rede    |

(EMCAa Catanduva - 25/04/2024)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

**DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI**  
Microscopista

**MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI**  
Diretora DEVisa



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

## Atos Administrativos

## Notificações

## NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055616 - RUA MONTE ALTO, 90DERIVAÇÃO - FUNDOS

9060465 - RUA BRAGANCA, 37CASA 2

27896 - RUA BRAGANCA, 96

9045606 - RUA BRAGANCA, 166DERIV

28027 - PRACA BRASILIA, 93CASA 1

27230 - RUA ITU, 100

9046333 - RUA ITU, 134DERIV

27420 - RUA MONTE ALTO, 35

27440 - RUA MONTE ALTO, 63FRENTE

27439 - RUA MONTE ALTO, 130

9042901 - RUA MONTE BELO, 31

27328 - RUA PALMEIRAS, 51

27330 - RUA PALMEIRAS, 112

27318 - RUA PALMEIRAS, 255

27821 - RUA PORECATU, 143

27794 - RUA PORECATU, 398

27798 - RUA PORECATU, 434

37953 - RUA MIRASSELVA, 101

37950 - RUA MIRASSELVA, 307

37932 - RUA MIRASSELVA, 427

40751 - RUA JUIZ DE FORA, 61

40786 - RUA JUIZ DE FORA, 131

40936 - RUA FARROUPILHA, 150

40937 - RUA FARROUPILHA, 160

40908 - RUA FARROUPILHA, 200

40804 - RUA FARROUPILHA, 410

9058226 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 679

9063559 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 209POCO

9832 - RUA FLORESTA AZUL, 345POÇO

588037 - AV DANIEL SOUBHIA, 1175

35945 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 75

32525 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 300

36063 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 591

9048457 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 678

36070 - AL BARCELONA, 571

587543 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 40

590059 - AL BARCELONA, 697

9042845 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 894

591344 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 292

32556 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 322

32532 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 346

32564 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 481

9045623 - RUA ESTRELA DALVA, 87

9050256 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 94

9047080 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 255

36037 - RUA CASCATINHA, 25

9057475 - RUA MIRASSELVA, 81

9043817 - RUA BRAGANCA, 96 deriv

27922 - RUA BRAGANCA, 131

28014 - PRACA BRASILIA, 85

28028 - PRACA BRASILIA, 93CASA 2

27231 - RUA ITU, 123

27441 - RUA MONTE ALTO, 24FUNDOS

9050144 - RUA MONTE ALTO, 63FUNDOS

27438 - RUA MONTE ALTO, 125

27433 - RUA MONTE ALTO, 160

41038 - RUA MONTE BELO, 61

27343 - RUA PALMEIRAS, 86FUNDOS

27336 - RUA PALMEIRAS, 245

27818 - RUA PORECATU, 91

27813 - RUA PORECATU, 181

27799 - RUA PORECATU, 410

9042889 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 484

37830 - RUA MIRASSELVA, 151

37964 - RUA MIRASSELVA, 347

40846 - RUA PANORAMA, 110

40785 - RUA JUIZ DE FORA, 111

40797 - RUA FARROUPILHA, 80

589936 - RUA FARROUPILHA, 160FUNDOS

41089 - RUA FARROUPILHA, 200FUNDOS

40762 - RUA FARROUPILHA, 380

9046421 - AL BARCELONA, 192

9060228 - AV DANIEL SOUBHIA, 735

35976 - RUA FLORESTA AZUL, 108

32589 - RUA FLORESTA AZUL, 366

9044950 - AV DANIEL SOUBHIA, 1363

32557 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 209

32558 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 493

9046428 - AL BARCELONA, 131

32657 - RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 776

36029 - AL BARCELONA, 579

589096 - AL BARCELONA, 593

32671 - RUA SAO JOAQUIM DA BARRA, 869

32637 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 75

587786 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 322DERIV

32514 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 333

35960 - RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 453CASA 2

9041032 - RUA ESTRELA DALVA, 71ANT 222

9042011 - RUA ESTRELA DALVA, 103

36020 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 241

9048054 - RUA CACHOEIRA DOURADA, 416

588722 - RUA CASCATINHA, 80



|                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 36007 - RUA CASCATINHA, 105                       | 35931 - RUA CASCATINHA, 241                       |
| 32584 - RUA CASCATINHA, 249                       | 9043711 - RUA VOLTA REDONDA, 50                   |
| 9056037 - RUA VOLTA REDONDA, 533                  | 9056441 - RUA VOLTA REDONDA, 409                  |
| 9057621 - RUA VOLTA REDONDA, 573                  | 9057771 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 85POÇO     |
| 9057930 - RUA TERESOPOLIS, 516                    | 9057931 - RUA NILOPOLIS, 72                       |
| 9058088 - RUA RESENDE, 42                         | 9058924 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 186        |
| 9060213 - RUA PORTELA, 90                         | 9060224 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 58         |
| 9062717 - RUA ITAIPU, 148                         | 9062728 - RUA TERESOPOLIS, 496                    |
| 56194 - RUA ITATIAIA, 99                          | 9044551 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 374        |
| 35947 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 392          | 9043754 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 394        |
| 9050360 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 429        | 9050930 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 459        |
| 9042578 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 478ANT.464 | 9044520 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 492ANT.478 |
| 9040789 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 508ANT.448 | 35925 - RUA CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, 724          |
| 9046134 - RUA ESTRELA DALVA, 143DERIV             | 9045412 - AV CABO FRIO, 110ANT 475                |
| 9048041 - AV CABO FRIO, 170DERIV CS 3             | 9048042 - AV CABO FRIO, 170DERIV - CS 4           |
| 9041631 - AV CABO FRIO, 206ANT 415                | 9047296 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS 2           |
| 9047295 - AV CABO FRIO, 206ANT 415 CS1            | 9042195 - AV CABO FRIO, 315                       |
| 9043533 - AV CABO FRIO, 411                       | 56366 - AV CABO FRIO, 436ANT 133                  |
| 56358 - AV CABO FRIO, 448ant 109                  | 9044225 - AV CABO FRIO, 521                       |
| 56109 - RUA ITAIPU, 101                           | 589527 - RUA ITAIPU, 136                          |
| 56267 - RUA ITAIPU, 181                           | 56312 - RUA ITAIPU, 251                           |
| 589717 - RUA ITAIPU, 313                          | 9047101 - RUA ITAIPU, 331DERIV 2                  |
| 56233 - RUA ITAIPU, 469                           | 56128 - RUA ITAIPU, 499                           |
| 56177 - RUA ITAIPU, 548                           | 9045700 - RUA CAMPOS, 86DERIV                     |
| 56209 - RUA CAMPOS, 86                            | 9046540 - RUA CAMPOS, 136                         |
| 9040914 - RUA CAMPOS, 155                         | 9049368 - RUA RESENDE, 34                         |
| 590923 - RUA RESENDE, 38DERIV 2                   | 590920 - RUA RESENDE, 38                          |
| 9043914 - RUA RESENDE, 90                         | 56141 - RUA RESENDE, 271                          |
| 56147 - RUA RESENDE, 273                          | 56185 - RUA RESENDE, 338                          |
| 56234 - RUA RESENDE, 401                          | 9041274 - RUA RESENDE, 471                        |
| 9046411 - RUA ITABORAI, 45LIG CACHO. ITAPEMIR     | 56137 - RUA TERESOPOLIS, 44                       |
| 56254 - RUA TERESOPOLIS, 84                       | 9049609 - RUA TERESOPOLIS, 350                    |
| 9053374 - RUA TERESOPOLIS, 484                    | 56355 - RUA PORTELA, 14                           |
| 587358 - RUA PORTELA, 116                         | 56339 - RUA PORTELA, 194                          |
| 56336 - RUA PORTELA, 311                          | 56210 - RUA VOLTA REDONDA, 65                     |
| 56243 - RUA VOLTA REDONDA, 71                     | 56164 - RUA VOLTA REDONDA, 96                     |
| 56377 - RUA VOLTA REDONDA, 121                    | 9045968 - RUA VOLTA REDONDA, 209                  |
| 588386 - RUA VOLTA REDONDA, 224                   | 56154 - RUA VOLTA REDONDA, 293                    |
| 9049591 - RUA VOLTA REDONDA, 493                  | 9046063 - RUA PINHEIRAL, 43DERIV                  |
| 56246 - RUA PINHEIRAL, 43                         | 56354 - RUA PINHEIRAL, 61                         |
| 56192 - RUA PINHEIRAL, 150                        | 590701 - RUA PINHEIRAL, 175                       |
| 9049481 - RUA PINHEIRAL, 246                      | 56241 - RUA PINHEIRAL, 265                        |
| 56188 - RUA NILOPOLIS, 60                         | 56359 - RUA NILOPOLIS, 79                         |
| 9044538 - RUA NILOPOLIS, 99                       | 9044539 - RUA NILOPOLIS, 103                      |
| 9044989 - RUA NILOPOLIS, 130                      | 56206 - RUA NILOPOLIS, 162                        |
| 9048514 - RUA GUERINO BERTONI, 85                 | 9055595 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 150        |
| 9057603 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 249        | 9058140 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 441         |
| 9058702 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 225         | 9058930 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 225        |
| 9060223 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 220         | 9061029 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 138         |
| 9062751 - RUA NICOLINO DESTITO, 190               | 40805 - RUA ATLANTIDA, 100                        |
| 40767 - RUA ATLANTIDA, 130                        | 40882 - RUA ATLANTIDA, 161                        |
| 40803 - RUA ATLANTIDA, 361                        | 40824 - RUA ATLANTIDA, 410                        |
| 40887 - RUA ATLANTIDA, 411                        | 40827 - RUA ATLANTIDA, 441                        |
| 40838 - RUA ATLANTIDA, 510                        | 9049577 - RUA ATLANTIDA, 527                      |



|                                                               |                                                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 40892 - RUA ATLANTIDA, 560                                    | 40952 - RUA ATLANTIDA, 580                                    |
| 40782 - RUA UBERLANDIA, 81                                    | 40743 - RUA UBERLANDIA, 110                                   |
| 40744 - RUA UBERLANDIA, 120                                   | 40746 - RUA UBERLANDIA, 141                                   |
| 40944 - RUA UBERLANDIA, 150                                   | 40925 - RUA UBERLANDIA, 191                                   |
| 40852 - RUA UBERLANDIA, 201                                   | 40747 - RUA UBERLANDIA, 251                                   |
| 40931 - RUA UBERLANDIA, 260                                   | 40783 - RUA UBERLANDIA, 271                                   |
| 40750 - RUA UBERLANDIA, 371                                   | 40860 - RUA UBERLANDIA, 400                                   |
| 40945 - RUA UBERLANDIA, 401                                   | 40863 - RUA UBERLANDIA, 420                                   |
| 40864 - RUA UBERLANDIA, 421                                   | 40932 - RUA UBERLANDIA, 440                                   |
| 40870 - RUA UBERLANDIA, 461                                   | 40876 - RUA UBERLANDIA, 471                                   |
| 41065 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 125                         | 41128 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 145                         |
| 40725 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 487                         | 41148 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 541                         |
| 41141 - AV BERTHO GIOVANNI SARGI, 567                         | 9046766 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 76                  |
| 9044530 - RUA ANTONIO SERRANO S MARTINES, 85                  | 41020 - RUA ADAIL DA COSTA RIBEIRO, 126                       |
| 40993 - RUA ROBERTO LIMA, 33                                  | 41034 - RUA ROBERTO LIMA, 83                                  |
| 9046260 - RUA ROBERTO LIMA, 113FUNDOS                         | 40988 - RUA ROBERTO LIMA, 129                                 |
| 41028 - RUA NICOLINO DESTITO, 31                              | 588723 - RUA NICOLINO DESTITO, 78                             |
| 9053281 - RUA NICOLINO DESTITO, 200                           | 41067 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 25                       |
| 9044116 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 45                     | 41077 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 90                       |
| 41076 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 110ANT. 104              | 41081 - RUA LUIS PAULO DE LIMA SUPI, 125                      |
| 41153 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 22                       | 41139 - RUA OCTAVIO ALVES DE ARAUJO, 110                      |
| 41092 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 52                        | 41058 - RUA RIOLANDO ROCHA RIBEIRO, 126                       |
| 41049 - RUA GUERINO BERTONI, 40                               | 41017 - RUA GUERINO BERTONI, 60                               |
| 9049176 - RUA GUERINO BERTONI, 100                            | 9048426 - RUA GUERINO BERTONI, 205                            |
| 9048431 - RUA GUERINO BERTONI, 215                            | 9054316 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 104LIG.R.EI TORRI NOSE  |
| 590971 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 139                      | 9049581 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 240                     |
| 9050275 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 324                     | 9050272 - RUA ANGELINA MOTTA GIROTTI, 350LIG LUIS P LIMA SUPP |
| 9049729 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 192                    | 9049208 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 197                    |
| 9049960 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 273LIG.R.OTAVIO ARAUJO | 9038842 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 294                    |
| 9049837 - RUA SIDINEY EDUARDO PINFILD, 324                    | 9047136 - RUA IPANEMA, 403                                    |
| 9055503 - RUA DOS GIRASSOIS, 125                              | 9055508 - RUA FLORESTAL, 135                                  |
| 9055580 - RUA DOS GIRASSOIS, 340                              | 9055739 - RUA CAMPESTRE, 86                                   |
| 9055874 - RUA DAS ROSAS, 48                                   | 9057488 - RUA DAS VIOLETAS, 185POÇO                           |
| 9058056 - RUA GALILEIA, 242                                   | 9058563 - RUA DOS GIRASSOIS, 320                              |
| 9060060 - RUA FLORESTAL, 90                                   | 9061353 - RUA DAS AZALEIAS, 289                               |
| 9054078 - RUA ALFENAS, 44                                     | 9047446 - RUA ALFENAS, 130PT B                                |
| 66939 - RUA ALFENAS, 206                                      | 590281 - RUA BOCAIUVA, 20                                     |
| 587657 - RUA BOCAIUVA, 114                                    | 588024 - RUA BOCAIUVA, 124                                    |
| 9046556 - RUA BOCAIUVA, 164                                   | 587826 - RUA BOCAIUVA, 185                                    |
| 9050556 - RUA BOCAIUVA, 244                                   | 9043804 - RUA BOCAIUVA, 254                                   |
| 66956 - RUA CAMPESTRE, 55                                     | 66957 - RUA DIVINESIA, 203                                    |
| 66932 - RUA ESMERALDAS, 85                                    | 66998 - RUA ESMERALDAS, 105                                   |
| 9046096 - RUA ESMERALDAS, 350                                 | 590654 - RUA ESMERALDAS, 385                                  |
| 9047494 - RUA ESMERALDAS, 415                                 | 9047556 - RUA ESMERALDAS, 425                                 |
| 9043958 - RUA ESMERALDAS, 430                                 | 9044872 - RUA ESMERALDAS, 450                                 |
| 9044691 - RUA FLORESTAL, 125                                  | 591322 - RUA FLORESTAL, 130                                   |
| 9049448 - RUA FLORESTAL, 131                                  | 9041342 - RUA FLORESTAL, 150                                  |
| 9045738 - RUA FLORESTAL, 195Parte B                           | 66969 - RUA GALILEIA, 41                                      |
| 66984 - RUA GALILEIA, 51                                      | 9044214 - RUA GALILEIA, 61                                    |
| 66928 - RUA GALILEIA, 71                                      | 9045474 - RUA GALILEIA, 120                                   |
| 9044876 - RUA GALILEIA, 126                                   | 9052824 - RUA GALILEIA, 170                                   |
| 66473 - RUA GALILEIA, 195                                     | 589760 - RUA GALILEIA, 220                                    |
| 587589 - RUA IPANEMA, 58                                      | 589341 - RUA IPANEMA, 78                                      |
| 53706 - RUA IPANEMA, 125                                      | 9047926 - RUA IPANEMA, 473                                    |



|                                                                |                                                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 66475 - RUA IPANEMA, 497                                       | 9041401 - RUA IPANEMA, 506                     |
| 66920 - RUA IPANEMA, 526                                       | 588557 - RUA IPANEMA, 726                      |
| 9047208 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 60                      | 9046533 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 70      |
| 9044644 - AV MARCELO COUTINHO LUCIANI, 430lig.r.ipanema(ANT440 | 9049202 - RUA DAS VIOLETAS, 73                 |
| 66500 - RUA DAS VIOLETAS, 185                                  | 9047685 - RUA DAS VIOLETAS, 205                |
| 9042824 - RUA DAS VIOLETAS, 225                                | 9053602 - RUA DAS AZALEIAS, 94                 |
| 9041723 - RUA DAS AZALEIAS, 120                                | 9053656 - RUA DAS AZALEIAS, 126                |
| 66482 - RUA DAS AZALEIAS, 188                                  | 9043615 - RUA DAS AZALEIAS, 198                |
| 66491 - RUA DAS AZALEIAS, 208                                  | 9053589 - RUA DAS AZALEIAS, 249                |
| 9045449 - RUA DAS AZALEIAS, 273                                | 9042550 - RUA DAS AZALEIAS, 287                |
| 66495 - RUA DAS ROSAS, 24                                      | 9053829 - RUA DAS ROSAS, 58                    |
| 9042417 - RUA DAS ROSAS, 144                                   | 9053673 - RUA DAS ROSAS, 151                   |
| 589594 - RUA DAS ROSAS, 194                                    | 9043600 - RUA DAS ROSAS, 214                   |
| 9048548 - RUA DOS CRAVOS, 37                                   | 9053592 - RUA DOS CRAVOS, 127                  |
| 9042522 - RUA DOS CRAVOS, 153                                  | 588832 - RUA DAS ORQUIDEAS, 104                |
| 9053619 - RUA DAS ORQUIDEAS, 124                               | 9054090 - RUA DAS TULIPAS, 111                 |
| 66476 - RUA DAS TULIPAS, 155                                   | 9046693 - RUA DOS ANTURIOS, 130                |
| 589401 - RUA DOS ANTURIOS, 190                                 | 9049443 - RUA DOS JASMINOS, 103                |
| 9050571 - RUA DOS JASMINOS, 126                                | 9040922 - RUA DOS GIRASSOIS, 175               |
| 9046245 - RUA DOS GIRASSOIS, 195                               | 591227 - RUA BOCAIUVA, 214                     |
| 9057719 - AV AGUA CLARA, 454COMÉRCIO                           | 9057720 - AV AGUA CLARA, 454DERIV - RESIDENCIA |
| 9059110 - RUA ARENAPOLIS, 405                                  | 9062542 - AV AGUA CLARA, 442                   |
| 9062674 - RUA NAVIRAI, 537DRV 3 / 535                          | 35830 - AV ALTO ARAGUAIA, 154PT.B-ANT. 158     |
| 35556 - AV ALTO ARAGUAIA, 188                                  | 35630 - AV ALTO ARAGUAIA, 330                  |
| 35319 - AV ALTO ARAGUAIA, 430                                  | 35489 - AV ALTO ARAGUAIA, 460                  |
| 35615 - AV ALTO ARAGUAIA, 548                                  | 587332 - AV ALTO ARAGUAIA, 646                 |
| 35472 - AV AGUA CLARA, 96                                      | 9043810 - AV AGUA CLARA, 132                   |
| 35425 - AV AGUA CLARA, 144                                     | 35500 - AV AGUA CLARA, 168                     |
| 35599 - AV AGUA CLARA, 180                                     | 35816 - AV AGUA CLARA, 192                     |
| 587311 - AV AGUA CLARA, 204                                    | 35341 - AV AGUA CLARA, 222                     |
| 35250 - AV AGUA CLARA, 250                                     | 35295 - AV AGUA CLARA, 382                     |
| 35449 - AV AGUA CLARA, 394                                     | 35237 - RUA CORUMBA, 221                       |
| 35781 - RUA CORUMBA, 281PARTE A                                | 587466 - RUA CORUMBA, 399                      |
| 589587 - RUA CORUMBA, 447                                      | 35362 - RUA CORUMBA, 471                       |
| 35378 - RUA CORUMBA, 485                                       | 35906 - RUA CORUMBA, 548                       |
| 35426 - RUA NAVIRAI, 135                                       | 35496 - RUA NAVIRAI, 152                       |
| 589768 - RUA NAVIRAI, 159                                      | 9044761 - RUA NAVIRAI, 178                     |
| 35506 - RUA NAVIRAI, 220                                       | 35324 - RUA NAVIRAI, 240                       |
| 9041162 - RUA NAVIRAI, 261casa 1                               | 35385 - RUA NAVIRAI, 272                       |
| 35383 - RUA NAVIRAI, 330                                       | 9054126 - RUA NAVIRAI, 357                     |
| 35524 - RUA NAVIRAI, 381                                       | 35718 - RUA NAVIRAI, 433                       |
| 9047250 - RUA NAVIRAI, 492                                     | 9053735 - RUA BARRA DO GARCAS, 117             |
| 35325 - RUA BARRA DO GARCAS, 151                               | 35665 - RUA BARRA DO GARCAS, 244               |
| 35505 - RUA BARRA DO GARCAS, 316                               | 35795 - RUA BARRA DO GARCAS, 344               |
| 35329 - RUA BARRA DO GARCAS, 355                               | 35347 - RUA BARRA DO GARCAS, 381               |
| 35610 - RUA BARRA DO GARCAS, 393                               | 35585 - RUA BARRA DO GARCAS, 417               |
| 35392 - RUA BARRA DO GARCAS, 475                               | 35611 - RUA BARRA DO GARCAS, 478               |
| 589130 - RUA BARRA DO GARCAS, 615                              | 9048344 - RUA BARRA DO GARCAS, 635DERIV (631)  |
| 35677 - RUA BARRA DO GARCAS, 645                               | 35676 - RUA BARRA DO GARCAS, 651               |
| 9046589 - RUA BARRA DO GARCAS, 657                             | 9040370 - RUA BARRA DO GARCAS, 687             |
| 940431 - RUA BARRA DO GARCAS, 703                              | 9046404 - RUA BARRA DO GARCAS, 711             |
| 35563 - RUA BARRA DO GARCAS, 766                               | 35308 - RUA AMAMBAI, 112                       |
| 9043570 - RUA AMAMBAI, 128COMERCIO                             | 9055449 - RUA AMAMBAI, 128FUNDOS               |
| 9044837 - RUA AMAMBAI, 231DERIV - FUNDOS                       | 35554 - RUA AMAMBAI, 231                       |



|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 35296 - RUA AMAMBAI, 391                      | 35649 - RUA AMAMBAI, 470                            |
| 35765 - RUA AMAMBAI, 482                      | 35469 - RUA AMAMBAI, 542                            |
| 35540 - RUA ARENAPOLIS, 391                   | 35843 - RUA ARENAPOLIS, 455                         |
| 35494 - RUA ARENAPOLIS, 470                   | 35331 - RUA BARRA DO GARCAS, 501ANT ARENAPOLIS, 501 |
| 35304 - RUA ARENAPOLIS, 511                   | 587713 - RUA ARENAPOLIS, 531                        |
| 35257 - AV RIO BRILHANTE, 429                 | 588427 - AV RIO BRILHANTE, 639DERIV                 |
| 35576 - AV RIO BRILHANTE, 663                 | 35231 - AV RIO BRILHANTE, 759                       |
| 35240 - AV RIO BRILHANTE, 762CASA             | 35401 - AV RIO BRILHANTE, 766                       |
| 69494 - AV RIO BRILHANTE, 799                 | 35512 - AV RIO BRILHANTE, 818                       |
| 35399 - AV RIO BRILHANTE, 841                 | 35287 - AV RIO BRILHANTE, 901                       |
| 589978 - RUA AQUIDAUANA, 29                   | 35523 - RUA AQUIDAUANA, 60                          |
| 36011 - RUA AQUIDAUANA, 70                    | 35624 - RUA AQUIDAUANA, 220                         |
| 35374 - RUA AQUIDAUANA, 265                   | 35652 - RUA AQUIDAUANA, 295                         |
| 35865 - RUA AQUIDAUANA, 307                   | 35849 - RUA AQUIDAUANA, 343                         |
| 588655 - RUA AQUIDAUANA, 380                  | 35370 - RUA AQUIDAUANA, 452                         |
| 35614 - RUA AQUIDAUANA, 457                   | 35618 - RUA AQUIDAUANA, 730                         |
| 35495 - RUA CACERES, 410                      | 35349 - RUA CACERES, 540                            |
| 35779 - RUA CACERES, 630                      | 35567 - RUA CACERES, 984                            |
| 35521 - RUA CACERES, 1004                     | 589834 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 173              |
| 35356 - RUA APARECIDA DO TABOADO, 180         | 35635 - RUA BATAIPORA, 216POÇO                      |
| 35815 - RUA CAARAPO, 176                      | 35322 - RUA CAARAPO, 190                            |
| 35814 - RUA CAARAPO, 205                      | 6061991 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 115             |
| 6061994 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 85        | 6061995 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 75              |
| 6061998 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 35        | 6062006 - RUA ANGELO GENOVES, 836                   |
| 6062013 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 645        | 6062015 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 625              |
| 6062023 - RUA ANGELO GENOVES, 712             | 6062031 - RUA ANGELO GENOVES, 784                   |
| 6062033 - RUA ANGELO GENOVES, 800             | 6062034 - RUA ANGELO GENOVES, 808                   |
| 6062039 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 128       | 6062048 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 963       |
| 6062051 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 931 | 6062053 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 915       |
| 6062062 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 630        | 6062069 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 1082      |
| 6062071 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 469      | 6062074 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 445            |
| 6062076 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 429      | 6062082 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 373            |
| 6062085 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 930 | 6062089 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 970       |
| 6062101 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 360      | 6062103 - RUA ANGELO GENOVES, 672                   |
| 6062105 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 525        | 6062106 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 515              |
| 6062107 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 505        | 6062111 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 469              |
| 6062116 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 429        | 6062117 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 421              |
| 6062119 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 405        | 6062127 - RUA ANGELO GENOVES, 598                   |
| 6062132 - RUA ANGELO GENOVES, 638             | 6062133 - RUA ANGELO GENOVES, 646                   |
| 6062134 - RUA ANGELO GENOVES, 654             | 6062138 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 867       |
| 6062140 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 851 | 6062143 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 827       |
| 6062144 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 819 | 6062156 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 410              |
| 6062162 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 470        | 6062169 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 309            |
| 6062173 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 277      | 6062176 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 253            |
| 6062188 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 798 | 6062208 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 196            |
| 6062213 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 335        | 6062215 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 315              |
| 6062217 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 295        | 6062224 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 225              |
| 6062225 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 215        | 6062230 - RUA ANGELO GENOVES, 400                   |
| 6062232 - RUA ANGELO GENOVES, 416             | 6062237 - RUA ANGELO GENOVES, 456                   |
| 6062246 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 703 | 6062248 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 687       |
| 6062253 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 647 | 6062260 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 210              |
| 6062267 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 280        | 6062269 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 300              |
| 6062272 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 330        | 6062274 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 153            |
| 6062275 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 145      | 6062283 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 65             |



|                                                                |                                                               |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 6062296 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 670                  | 6062299 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 700                 |
| 6062300 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 710                  | 6062306 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 128                      |
| 6062311 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 88                        | 6062315 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 56                       |
| 6062320 - RUA ANGELO GENOVES, 472                              | 6062324 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 368                      |
| 6062331 - RUA WELLINGTON CELLI, 99                             | 6062334 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 389                      |
| 6062338 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 228                       | 6062340 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 408                      |
| 6062343 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 97                        | 6062345 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 73                       |
| 6062350 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 384                       | 6062358 - RUA VERGINIA MORENO GIL, 555                        |
| 6062361 - RUA CARMEM BUENO GENOVES, 138                        | 6062363 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 947                 |
| 6062365 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 376                       | 6064426 - RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA, 284                      |
| 9058288 - RUA SAO ROQUE, 62                                    | 9060167 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 407                 |
| 9064010 - RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 381                  | 9064346 - RUA DAS VIOLETAS, 403                               |
| 56281 - RUA ROSA CRUZ, 358                                     | 56143 - RUA ROSA CRUZ, 430                                    |
| 590318 - RUA ROSA CRUZ, 928                                    | 56264 - RUA ROSA CRUZ, 930                                    |
| 9045682 - RUA ROSA CRUZ, 984                                   | 9042491 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 115 lig. r.Alterosa |
| 589951 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 121LIG. PELA ALTEROSA | 9042507 - AV MARIA INES DAL ANTONIA CURI, 325                 |
| 9048290 - RUA ALTEROSA, 197                                    | 9041507 - RUA SAO ROQUE, 103                                  |
| 67975 - RUA SAO ROQUE, 122                                     | 68729 - RUA SAO ROQUE, 123                                    |
| 68727 - RUA SAO ROQUE, 149                                     | 9043755 - RUA SAO ROQUE, 264                                  |
| 9047854 - RUA SAO ROQUE, 294                                   | 68122 - RUA RANCHARIA, 60                                     |
| 68005 - RUA RANCHARIA, 120                                     | 587348 - RUA RANCHARIA, 245                                   |
| 588071 - RUA RANCHARIA, 265                                    | 68108 - RUA RANCHARIA, 295                                    |
| 68101 - RUA RANCHARIA, 325                                     | 68725 - RUA RANCHARIA, 335                                    |
| 68104 - RUA RANCHARIA, 345                                     | 9047554 - RUA RANCHARIA, 375                                  |
| 68735 - RUA RANCHARIA, 395                                     | 9041972 - RUA RANCHARIA, 400ANT 390                           |
| 9057934 - RUA DOS LIRIOS, 179ANT 310                           |                                                               |

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 19/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL EM COPO, ADOÇANTE E MARGARINA)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.059,00 (vinte e sete mil, cinquenta e nove reais)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 27.059,00 (vinte e sete mil, e cinquenta e nove reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL EM COPO, ADOÇANTE E MARGARINA), com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 24 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOQUEADORES MULTIDIMENSIONAL INFLÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE REDES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras: INFOSENSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE TUBULAÇÕES LTDA (LOTES 1, 2 e 3) - VALOR R\$ 72.875,00 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); LOKSAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E CONEXÕES LTDA (LOTE 4) - VALOR R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais); ICSE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP - VALOR R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO





e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -  
licitacao@saec.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL

### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI Nº 6499, DE 24 DE ABRIL DE 2.024**

**PROÍBE O DESCARTE DE "PEDRA PORTUGUESA" INSTALADAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.**

(Projeto de Lei nº 003/2024 – Vereador Mauricio Gouvea)

Autógrafo nº 7.823

**MARCOS APARECIDO FERREIRA:** Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o descarte de "Pedra Portuguesa" instalada em áreas públicas no Município de Catanduva.

**Art. 2º** - Caso haja necessidade da retirada ou substituição desse material, o mesmo deverá ser reutilizado em áreas públicas do Município, com essa deficiência.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

## Portarias

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

#### Estado de São Paulo

#### **Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 040, de 23 de Abril de 2024 – Exonera a pedido, o Sr. Leandro Dias Paulatti, do cargo de Assessor Especial de Gabinete.

Câmara Municipal de Catanduva, em 23 de Abril de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC



## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui Comissão Processante e dá outras providências.*

**SILVIO CESAR SATORELLO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - SP (CONSIRC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 31/2021, de 02 de junho de 2021, faz saber que:

**Considerando**, relatos formalizados pela Coordenadoria do SAMU;

**Considerando**, as informações subscritas pela Sra. Viviane Cristina Palma, Diretora Administrativa, através do Ofício 129/2024;

**Considerando** finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de número 001/2024, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares praticados, por empregado público, relatado através do Ofício 129/2024 e relatos formalizados pela Coordenadoria do SAMU, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso ao envolvido.

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo Disciplinar de que trata este ato, ficam designados os empregados CARLA SONCINI, RG. nº 29.104.073-1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, FERNANDA ROCHA SOARES DAMIANO, RG. nº 28.355.299-2, ocupante do cargo de farmacêutica e HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA, RG. nº 59.299.010-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, nos termos do artigo 148 e seguintes, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da publicação desta portaria, nos termos dos artigos 152 da Lei Federal nº 8.112/90, cujo relatório final deverá ser concluído na forma do artigo 165 do citado diploma legal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Catanduva -SP, 25 de abril de 2024.

**SILVIO CESAR SATORELLO**  
**Presidente**

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024, do tipo "menor preço por item". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. A realização do Pregão será no dia 9 de maio de 2024, às 09h00min através da Plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br) e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Catanduva, SP, 25 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

## Comunicados

**COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 26 de abril às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 25 de abril de 2024.

**Viviane C. Palma****Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

| EDITAL   | EMPRESA/PROFISSIONAL            | CNPJ/CPF           |
|----------|---------------------------------|--------------------|
| 002/2023 | DOUGLAS SERON LUIZ              | 335.***.***-78     |
| 029/2023 | PAULO CESAR SAMPAIO             | 223.***.***-83     |
| 064/2023 | JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA    | 332.***.***-30     |
| 098/2023 | GABRIELLA RUCCINI FLORIANO LTDA | 37.621.589/0001-55 |
| 020/2024 | THAINARA CRISTINA MARIA         | 445.***.***-78     |
| 040/2024 | SILUANA PALIN                   | 319.***.***-48     |
| 053/2024 | THAINARA CRISTINA MARIA         | 445.***.***-78     |

Catanduva - SP, 25 de abril de 2024.

**Dispensas****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 098/2024****DISPENSA Nº. 009/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO , nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02/05/2024, ÀS 09:00 HORAS**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** BLL Compras - Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br), telefone: 1735319780 ou acesso pelo link:

**LINK DO EDITAL:** <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA).**

Catanduva - SP, 25 de abril de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

**Retificação**

O Consócio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo de Administrativo nº 093/2024, cujo objeto consiste REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo: **Data de início de envio de PROPOSTA: 25/03/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 14/05/2024 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 14/05/2024 às 09:00 horas.** Catanduva - SP, 25 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**Termos / Extratos****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

| <b>CREDENCIAMENTO</b> | <b>PROFISSIONAL/EMPRESA</b>                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>004/2024</b>       | <b>GIZELE PRIMANI RAMOS</b> , inscrita no CPF sob o Nº 365.***.***-10                      |
| <b>020/2024</b>       | <b>EDILAINE BAZILE CRESPIM</b> , inscrita no CPF sob o Nº 147.***.***-33                   |
| <b>021/2024</b>       | <b>EDILAINE BAZILE CRESPIM</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 147.***.***-33                  |
| <b>027/2024</b>       | <b>MICHELLY FUZARO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 348.***.***-57                          |
| <b>027/2024</b>       | <b>PRISCILA MARIA DA COSTA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 308.***.***-48                  |
| <b>024/2024</b>       | <b>TAINA PRISCILA TULIO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-38                     |
| <b>020/2024</b>       | <b>JANE MONIQUE GOMES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 388.***.***-80                        |
| <b>021/2024</b>       | <b>CLAUDINEIA DE SOUZA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 070.***.***-50                      |
| <b>021/2024</b>       | <b>ROSANGELA APARECIDA SANDO SCATULON</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 089.***.***-04       |
| <b>021/2024</b>       | <b>TIAGO ANDRÉ AMARAL SILVANO</b> , inscrita no CPF sob o Nº.332.***.***-59                |
| <b>021/2024</b>       | <b>INGRITI APARECIDA MARCELINO DE LOBO BRAZ</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 355.***.***-18 |
| <b>021/2024</b>       | <b>ROSIMARY PEIXOTO SILVA DE MATOS</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 082.***.***-42          |
| <b>021/2024</b>       | <b>ADRIANA GONÇALVES DELGADO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 346.***.***-99                |
| <b>021/2024</b>       | <b>LAÍS APARECIDA SIMÕES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 436.***.***-65                    |
| <b>021/2024</b>       | <b>THAIS DE JESUS CORREIA DOS SANTOS BORGES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 067.***.***-56 |
| <b>020/2024</b>       | <b>JOYCE FERREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-78                   |
| <b>021/2024</b>       | <b>RAQUEL REGINA GONÇALVES ALCANTARA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 143.***.***-25        |
| <b>020/2024</b>       | <b>DEBORA ROCHA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 233.***.***-06                     |



|          |                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 021/2024 | <b>HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 512.***.***-94       |
| 020/2024 | <b>RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46         |
| 021/2024 | <b>ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 315.***.***-13       |
| 021/2024 | <b>GABRIELLI DAIANI ONTRANTE MARIA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 491.***.***-69          |
| 021/2024 | <b>VANESSA MARION MOREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 220.***.***-30                   |
| 020/2024 | <b>KELLEN CRYSTIANE TOLENTINO COELHO SANTEZI</b> , inscrita no CPF sob o Nº 075.***.***-40 |
| 023/2024 | <b>ETIENE VEIGA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-70                             |
| 020/2024 | <b>JULIANO APARECIDO BARBOSA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 202.***.***-00                 |
| 021/2024 | <b>DEBORA LUANA DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 421.***.***-35                  |
| 020/2024 | <b>MARIA JULIA MOURA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 414.***.***-93                         |
| 028/2024 | <b>LEONARDO RINCÃO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 388.***.***-83                          |
| 028/2024 | <b>ARTHUR BIANCHINI FERNANDES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 485.***.***-46               |
| 024/2024 | <b>JANICELMA ARAÚJO DE LOBO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 021.***.***-79                 |
| 021/2024 | <b>CAMILA CUSTÓDIO DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 487.***.***-88                  |
| 002/2024 | <b>ROSILEIA PERPETUA ALVARENGA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 362.***.***-17               |
| 002/2024 | <b>TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS</b> , inscrita no CPF sob o Nº 387.***.***-77                 |
| 002/2024 | <b>KETLEEN BORGES DE MORAES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 423.***.***-82                  |
| 002/2024 | <b>TAINA JULIANA TOMIURA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 409.***.***-56                     |
| 003/2024 | <b>FRANCIANI FERREIRA MATOS FURLANETO</b> , inscrita no CPF sob o Nº 364.***.***-01        |
| 003/2024 | <b>JAIR FIALHO RIBEIRO</b> , inscrita no CPF sob o Nº 265.***.***-19                       |
| 003/2024 | <b>DENIS MESSIAS SIQUEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 491.***.***-00                    |
| 117/2023 | <b>DANILO EDUARDO ALVES MURRO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 324.***.***-00                |
| 088/2023 | <b>MARCELA ALBERGHINI GONCALVES</b> , inscrito no CPF sob o Nº 414.***.***-80              |
| 003/2024 | <b>ANA PAULA APARECIDA FERNANDES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 344.***.***-48             |
| 003/2024 | <b>SABRINA LHAUNE NASCIMENTO SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 523.***.***-92           |
| 002/2024 | <b>GRASIELA DE ARAUJO PEREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 472.***.***-59                |



|          |                                                                                               |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 002/2024 | <b>GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 492.***.***-00                   |
| 001/2023 | <b>NAIELI TAYNA DE SANT'ANA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 443.***.***-40                     |
| 002/2024 | <b>ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR</b> , inscrita no CPF sob o Nº 430.***.***-90                 |
| 003/2024 | <b>CAMILA INHESTA LOPES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 503.***.***-80                         |
| 028/2024 | <b>ISABELY BARROS DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 455.***.***-24                     |
| 026/2024 | <b>DAIANE DE FATIMA SANDO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 365.***.***-76                      |
| 032/2024 | <b>TAMARA DA SILVA ROMÃO</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 503.***.***-08                       |
| 076/2023 | <b>LINCON RICHARD DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64                   |
| 016/2023 | <b>LINCON RICHARD DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 424.***.***-64                   |
| 026/2024 | <b>STEFHANI CRISTINA DIAS</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 513.***.***-73                      |
| 026/2024 | <b>GIOVANA BUSANA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 490.***.***-81                              |
| 026/2024 | <b>ANA LIVIA RODRIGUES DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 473.***.***-82                |
| 019/2024 | <b>JANAINA RIBEIRO AMARANTE DA SILVA</b> , inscrito no CPF sob o Nº 349.***.***-27            |
| 046/2024 | <b>PAULO ROBERTO FLORIANO JUNIOR ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.723.550/0001-98       |
| 010/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 014/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 029/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 072/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 094/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 101/2023 | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              |
| 032/2024 | <b>LAIS DE CRISTO SOARES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 431.***.***-36                       |
| 099/2023 | <b>HELOISA DOS SANTOS VERGANI</b> , inscrita no CPF sob o Nº 504.***.***-77                   |
| 056/2024 | <b>MYKA PALOMA ANTUNES FERREIRA MASCARENHAS</b> inscrita no CNPJ sob o Nº. 53.649.842/0001-35 |

Catanduva - SP, 28 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

| CREDENCIAMENTO | PROFISSIONAL/EMPRESA                                                  | VALOR                           | ASSINATURA        |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 004/2024       | <b>GIZELE PRIMANI RAMOS</b> , inscrita no CPF sob o Nº 365.***.***-10 | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |



|          |                                                                                                  |                                          |                   |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 020/2024 | <b>EDILAINE BAZILE CRESPIM,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>147.***.***-33                   | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>EDILAINE BAZILE CRESPIM,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>147.***.***-33                   | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 027/2024 | <b>MICHELLY FUZARO,</b> inscrita no<br>CPF sob o Nº. 348.***.***-57                              | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 027/2024 | <b>PRISCILA MARIA DA COSTA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>308.***.***-48                   | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 024/2024 | <b>TAINA PRISCILA TULIO,</b> inscrita<br>no CPF sob o Nº. 453.***.***-38                         | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 020/2024 | <b>JANE MONIQUE GOMES,</b> inscrita<br>no CPF sob o Nº 388.***.***-80                            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>CLAUDINEIA DE SOUZA,</b> inscrita<br>no CPF sob o Nº. 070.***.***-50                          | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>ROSANGELA APARECIDA SANDO<br/>SCATULON,</b> inscrita no CPF sob o<br>Nº. 089.***.***-04       | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>TIAGO ANDRÉ AMARAL<br/>SILVANO,</b> inscrita no CPF sob o<br>Nº.332.***.***-59                | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>INGRITI APARECIDA MARCELINO<br/>DE LOBO BRAZ,</b> inscrita no CPF<br>sob o Nº. 355.***.***-18 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>ROSIMARY PEIXOTO SILVA DE<br/>MATOS,</b> inscrita no CPF sob o Nº.<br>082.***.***-42          | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>ADRIANA GONÇALVES DELGADO,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>346.***.***-99                 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |



|          |                                                                                            |                                 |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 021/2024 | <b>LAÍS APARECIDA SIMÕES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 436.***.***-65                    | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>THAIS DE JESUS CORREIA DOS SANTOS BORGES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 067.***.***-56 | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 020/2024 | <b>JOYCE FERREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 313.***.***-78                   | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>RAQUEL REGINA GONÇALVES ALCANTARA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 143.***.***-25        | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 020/2024 | <b>DEBORA ROCHA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 233.***.***-06                     | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 512.***.***-94       | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 020/2024 | <b>RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 324.***.***-46         | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 315.***.***-13       | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>GABRIELLI DAIANI ONTRANTE MARIA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 491.***.***-69          | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 021/2024 | <b>VANESSA MARION MOREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 220.***.***-30                   | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 020/2024 | <b>KELLEN CRYSTIANE TOLENTINO COELHO SANTEZI</b> , inscrita no CPF sob o Nº 075.***.***-40 | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 023/2024 | <b>ETIENE VEIGA</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 453.***.***-70                             | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |





|          |                                                                                           |                                          |                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 020/2024 | <b>JULIANO APARECIDO BARBOSA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>202.***.***-00           | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>DEBORA LUANA DE OLIVEIRA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>421.***.***-35            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 020/2024 | <b>MARIA JULIA MOURA,</b> inscrita no<br>CPF sob o Nº 414.***.***-93                      | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 028/2024 | <b>LEONARDO RINCÃO,</b> inscrita no<br>CPF sob o Nº. 388.***.***-83                       | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 028/2024 | <b>ARTHUR BIANCHINI FERNANDES,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>485.***.***-46         | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 024/2024 | <b>JANICELMA ARAÚJO DE LOBO,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>021.***.***-79           | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 021/2024 | <b>CAMILA CUSTÓDIO DA SILVA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>487.***.***-88            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 002/2024 | <b>ROSILEIA PERPETUA<br/>ALVARENGA,</b> inscrita no CPF sob o<br>Nº 362.***.***-17        | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 002/2024 | <b>TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>387.***.***-77           | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 002/2024 | <b>KETLEEN BORGES DE MORAES,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>423.***.***-82            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 002/2024 | <b>TAINA JULIANA TOMIURA,</b> inscrita<br>no CPF sob o Nº 409.***.***-56                  | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| 003/2024 | <b>FRANCIANI FERREIRA MATOS<br/>FURLANETO,</b> inscrita no CPF sob o<br>Nº 364.***.***-01 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |



|          |                                                                                  |                                 |            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 003/2024 | <b>JAIR FIALHO RIBEIRO</b> , inscrita no CPF sob o Nº 265.***.***-19             | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 003/2024 | <b>DENIS MESSIAS SIQUEIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 491.***.***-00          | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 117/2023 | <b>DANILO EDUARDO ALVES MURRO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 324.***.***-00      | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 088/2023 | <b>MARCELA ALBERGHINI GONCALVES</b> , inscrito no CPF sob o Nº 414.***.***-80    | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 003/2024 | <b>ANA PAULA APARECIDA FERNANDES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 344.***.***-48   | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 003/2024 | <b>SABRINA LHAUNE NASCIMENTO SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 523.***.***-92 | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 002/2024 | <b>GRASIELA DE ARAUJO PEREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 472.***.***-59      | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 002/2024 | <b>GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 492.***.***-00      | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 001/2023 | <b>NAIELI TAYNA DE SANT'ANA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 443.***.***-40        | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 002/2024 | <b>ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR</b> , inscrita no CPF sob o Nº 430.***.***-90    | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 003/2024 | <b>CAMILA INHESTA LOPES</b> , inscrita no CPF sob o Nº 503.***.***-80            | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |
| 028/2024 | <b>ISABELY BARROS DA SILVA</b> , inscrita no CPF sob o Nº 455.***.***-24         | Conforme valor fixado no edital | 28/03/2024 |



|                 |                                                                                               |                                          |                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>026/2024</b> | <b>DAIANE DE FATIMA SANDO,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>365.***.***-76                 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>032/2024</b> | <b>TAMARA DA SILVA ROMÃO,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>503.***.***-08                  | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>076/2023</b> | <b>LINCON RICHARD DE OLIVEIRA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>424.***.***-64              | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>016/2023</b> | <b>LINCON RICHARD DE OLIVEIRA,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº<br>424.***.***-64              | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>026/2024</b> | <b>STEFHANI CRISTINA DIAS,</b><br>inscrita no CPF sob o Nº.<br>513.***.***-73                 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>026/2024</b> | <b>GIOVANA BUSANA,</b> inscrita no CPF<br>sob o Nº. 490.***.***-81                            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>026/2024</b> | <b>ANA LIVIA RODRIGUES DA<br/>SILVA,</b> inscrita no CPF sob o Nº.<br>473.***.***-82          | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>019/2024</b> | <b>JANAINA RIBEIRO AMARANTE DA<br/>SILVA,</b> inscrito no CPF sob o Nº<br>349.***.***-27      | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>046/2024</b> | <b>PAULO ROBERTO FLORIANO<br/>JUNIOR ME,</b> inscrita no CNPJ sob o<br>Nº. 33.723.550/0001-98 | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>010/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO,</b> inscrito no<br>CPF sob o Nº 258.***.***-76                            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>014/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO,</b> inscrito no<br>CPF sob o Nº 258.***.***-76                            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>029/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO,</b> inscrito no<br>CPF sob o Nº 258.***.***-76                            | Conforme<br>valor<br>fixado no<br>edital | <b>28/03/2024</b> |



|                 |                                                                                               |                                 |                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>072/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>094/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>101/2023</b> | <b>LEANDRO CARDOSO</b> , inscrito no CPF sob o Nº 258.***.***-76                              | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>032/2024</b> | <b>LAIS DE CRISTO SOARES</b> , inscrita no CPF sob o Nº. 431.***.***-36                       | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>099/2023</b> | <b>HELOISA DOS SANTOS VERGANI</b> , inscrita no CPF sob o Nº 504.***.***-77                   | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |
| <b>056/2024</b> | <b>MYKA PALOMA ANTUNES FERREIRA MASCARENHAS</b> inscrita no CNPJ sob o Nº. 53.649.842/0001-35 | Conforme valor fixado no edital | <b>28/03/2024</b> |